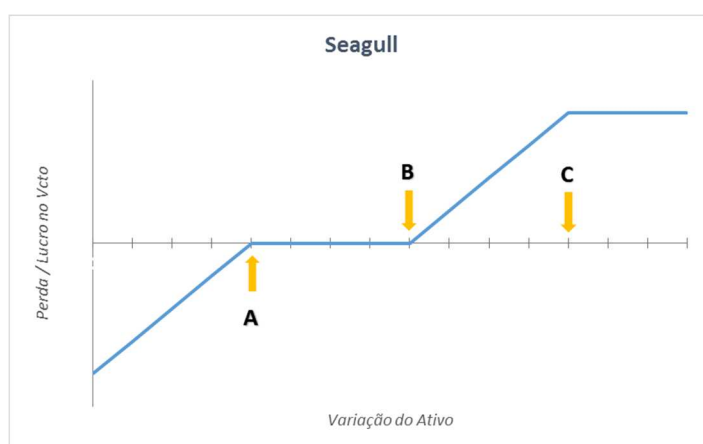


# Seagull

## Exposição a um ativo sem uso de caixa

A Seagull é uma estrutura utilizada para participar da alta de um ativo, sem a necessidade de comprá-lo e com um certo nível de proteção, se comparado à compra do ativo. Nessa estrutura, o investidor participa da valorização do ativo até um determinado nível de preço, assumindo perdas abaixo de um ponto estabelecido.



### Quando Usar:

Quando há expectativa de valorização do ativo objeto, e o investidor gostaria de participar da alta limitada sem comprá-lo diretamente. Utilizado por investidores que não querem desembolsar caixa necessário para compra do ativo, e assumem o risco de queda abaixo de determinado ponto.

### Características:

- Viés de Alta
- Ganho Máximo:  $(C - B)$
- Perda Máxima: **ilimitado abaixo de A** ( $A - \text{Preço final do ativo}$ )
- **Há chamada de margem.** A margem não é estática, e pode variar substancialmente durante a operação.

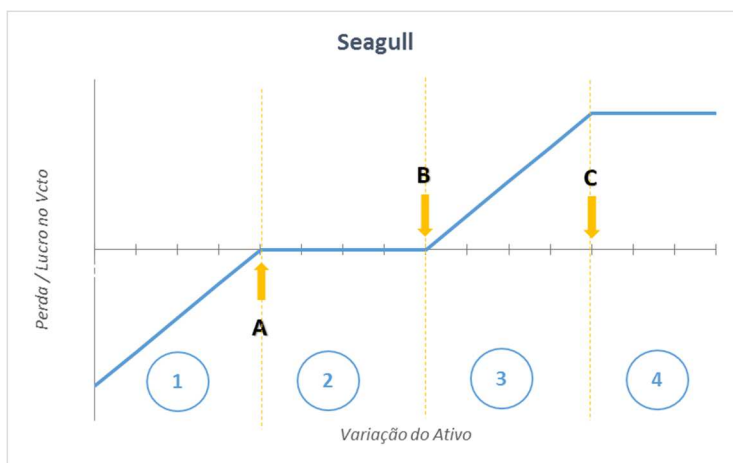
### Como funciona:

- Investidor compra uma opção de compra<sup>1</sup> (Call Strike<sup>2</sup> B), cujo preço de exercício é próximo ao preço do ativo, e vende uma opção de compra mais fora do dinheiro<sup>6</sup> (Call Strike C), onde **C** será o **limitador de lucro máximo**
- Investidor vende uma opção de venda<sup>2</sup> (Put Strike A), não participando das quedas entre B e A. Abaixo de A, perda ilimitada.

## Exemplo Hipotético:

- **Ação:** XYZ
- **Operação:** investidor acredita na alta de XYZ, mas está sem caixa para compra do ativo. Vende então Put 21,38 (A), compra Call 23,75 (B) e vende Call 26,13 (C).
- **Preço Inicial:** R\$ 23,75
- **Data inicial:** Abr/16
- **Vencimento:** Jul/16
- **Queda:** Perdas ilimitadas caso a ação se encontre abaixo de 21,38 no vencimento, cenário no qual se obriga a comprar a ação pelo preço de exercício.
- **Alta:** No vencimento, participa da alta entre 23,75 e 26,13, sem que tenha comprado a ação.
- **Custo da Estrutura:** zero, desconsiderando custos de corretagem e emolumentos

A figura a seguir representa o resultado da estratégia na data de vencimento:



## Análise de Cenários para Exemplo Hipotético:

Cenário	XYZ no vencimento	Ganho / Perda	Resultado com Alavancagem 1 x 1	Resultado com Alavancagem 2 x 1	Resultado com Alavancagem 3 x 1
1	19,38	- 2,00	-8,4%	-16,8%	-25,3%
1	20,50	- 0,88	-3,7%	-7,4%	-11,1%
2	22,60	0,00	0,0%	0,0%	0,0%
3	23,99	0,24	1,0%	2,0%	3,0%
3	25,14	1,39	5,9%	11,7%	17,6%
4	26,33	2,38	10,0%	20,0%	30,1%
4	28,00	2,38	10,0%	20,0%	30,1%

## Comportamento da estrutura antes do vencimento

O valor de mercado da estratégia antes do vencimento não é linear, pois a precificação das opções que a constituem depende de uma série de fatores, tais como volatilidade, liquidez, continuidade do ativo-objeto e proximidade a data de vencimento. **O encerramento antecipado, total ou parcial, da operação pode implicar em um resultado significativamente diferente daquele esperado para o vencimento.**

## Chamada de margem

A Chamada de Margem corresponde ao valor que a BM&FBovespa entende como necessário para garantia de determinada operação. A Chamada de Margem é debitada diariamente pela BM&FBovespa, diretamente da conta do Cliente junto à XP Investimentos. O valor da Chamada de Margem é variável e pode aumentar ou diminuir em função da oscilação do mercado. A BM&FBovespa é a responsável pelo cálculo do valor podendo a XP Investimento, ao seu exclusivo critério, estabelecer a exigência de garantias adicionais para a manutenção da operação.

Para execução de operações estruturadas e/ou com derivativos no geral, o Cliente deverá possuir recursos suficientes para atender à Chamada de Margem inicial, bem como as Chamadas diárias adicionais feitas pela BM&FBovespa diretamente na conta do Cliente. Ademais, deverá o cliente atender, tempestivamente, qualquer solicitação de reforço de garantia feito pela XP Investimentos.

Caso o Cliente não possua saldo disponível ou ativos livres para atendimento da Chamada de Margem ou reforço de garantia, sua conta junto à XP Investimentos ficará negativa, com a incidência da multa sobre saldo devedor. A não regularização do saldo devedor autoriza a liquidação compulsória da posição do cliente pela XP Investimentos, conforme regra prevista no Contrato de Intermediação assinado pelo cliente quando da abertura da conta e disponível para consulta em [www.xpi.com.br/contratos](http://www.xpi.com.br/contratos).

## Carta Fiança

O Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Derivativos (03/2014), em seu capítulo II, item 4, admite a emissão, pelos Bancos Emissores de Garantias, de Carta Fiança Bancária como garantia do cumprimento de obrigações assumidas por seus participantes perante a BM&FBovespa. Ou seja, a Câmara de Derivativos da BM&FBovespa possibilita a substituição da Chamada de Margem do Cliente retida em dinheiro por Carta Fiança. A XP Investimentos, no caso de não atendimento – por parte do Cliente – da Chamada de Margem, poderá efetuar a alocação de Carta Fiança para cobertura de Chamada de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

O Cliente que desejar realizar operações estruturadas e/ou com derivativos deve estar ciente de que a XP Investimentos alocará, de forma automática, Carta Fiança para atendimento da Chamada de Margem não honrada pelo Cliente. O custo de alocação da Carta Fiança será debitado diretamente da conta do cliente junto à XP Investimentos.

Os custos referentes à alocação da Carta Fiança estão disponíveis para consulta na parte de “custos operacionais” da página da XP Investimentos ([www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br))

## Glossário / Principais Termos sobre Opções:

**Opção de compra (Call)**<sup>1</sup>: direito de compra de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

**Opção de venda (Put)**<sup>2</sup>: direito de venda de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

**Strike (Preço de Exercício)**<sup>3</sup>: preço predeterminado no qual o ativo será comprado ou vendido caso a opção seja exercida.

**Opção no dinheiro**<sup>4</sup>: quando o preço do ativo é igual ao Strike.

**Opção dentro do dinheiro**<sup>5</sup>: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é maior que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é menor que o Strike.

**Opção fora do dinheiro**<sup>6</sup>: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é menor que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é maior que o Strike.

**Payoff**<sup>7</sup>: o resultado final da operação, podendo este variar substancialmente no vencimento ou no encerramento antecipado.

**Exercício**<sup>8</sup>: todas os exemplos desse material consideram o exercício financeiro das opções. No exercício financeiro, investidor paga ou recebe a diferença entre preço final e strike. No caso de ações, o exercício se dá pela compra ou venda efetiva da ação no preço de strike. Para o resultado financeiro apresentado, nesses casos, pode ser necessária a compra ou venda da ação à mercado.

**Atenção: este produto é destinado a clientes com perfil de investimento agressivo, sendo este o público a que se destina o presente material.**

Este material foi elaborado pela área de Produtos Estruturados da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Investimentos”) e tem propósito meramente informativo. O conteúdo disponibilizado não deve ser entendido como análise, consultoria, sugestão de investimento, recomendação de compra e venda, oferta de produtos ou serviços, bem como propaganda e publicidade de produtos financeiros. As informações são válidas na data de sua publicação, qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações disponibilizadas não refletem a opinião da XP Investimentos que, de igual forma, não se responsabiliza pela veracidade, exatidão e correção das informações. Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. A rentabilidade prevista ou passada não é garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se uma profunda análise das características, prazos e riscos dos investimentos antes da decisão de compra/venda/aplicação/resgate. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. A XP Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações aqui divulgadas. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco.

Os custos das operações e a política de cobrança estão definidos nas tabelas de custos operacionais disponibilizadas no site da Corretora: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br).

A XP Investimentos Corretora se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações aqui veiculadas. As informações e declarações contidas neste material não podem ser reproduzidas ou redistribuídas para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XP Investimentos. Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.